

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 23 de março de 2021
OEP/138/2021

SISCAM

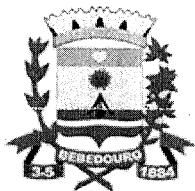
Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 34/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos e Administração.

Atenciosamente


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

Bebedouro-SP, 22 de março de 2021

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Seren
Prefeito do Município de Bebedouro
Nesta

Exmo. Sr. Prefeito:

Para lhe proporcionar subsídios para responder ao **Requerimento nº 34/2021** de autoria da Exma. Sra. Ver. **Ivanete Cristina Xavier (PSDB)**, após as devidas pesquisas nos arquivos à cargo deste Departamento, presto as seguintes informações:

- 1.) Foram convocados vários candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 004/2019.
- 2.) Prejudicado.
- 3.) Os Processos Seletivos são iniciados com a requisição da Secretaria/Departamento/Setores e etc., da Administração direta nos quais são solicitados os cargos e informadas as quantidades necessárias para contratação, os quais, após a autorização do Prefeito Municipal são abertos.
- 4.) Não temos essa informação.
- 5.) A contratação temporária é exceção prevista no art. 8, inciso IV da LC 173/2020. Informo que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 0004/2019 foi prorrogado para os cargos que ainda existem candidatos em cadastro de reserva, conforme Edital de Prorrogação publicado na Imprensa Oficial deste Município no dia 08/03/2021.
- 6.) Prejudicado ante a resposta da questão "1".

Com meus cordiais cumprimentos,



VALDECIR VALENCIO

Deptº de Recursos Humanos e Administração